

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 180 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), objetivando a aplicação da importância de Cr\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil cruzeiros), como contribuição financeira para a realização do Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento (PLADES/83), a cargo desta Universidade, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 13.726/83.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de setembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração